

ATO Nº. 084/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
195/2020 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2018.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34,, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **ECOLAGOA – DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.590.597/0001-25, empresa estabelecida na cidade de Lagoa Vermelha/RS, sito na Rua Protasio Alves, nº 294, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 95.300-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por seu Responsável Técnico Sr. Rodrigo Almeida de Souza, cédula de identidade nº 7039793497 – SSP/PC RS e CPF nº 683.473.670-00 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Altera, no contrato especificado, a CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR CREDENCIADO, Parágrafo único incluindo o item 4, conforme descrição a seguir:

4 – O CIRENOR cobrará tarifa de credenciamento mensal das empresas na proporção de 1% (um por cento), sobre o faturamento bruto mensal das mesmas junto ao Consórcio, cujos valores serão descontados diretamente da fatura, conforme Resolução nº 002/2021.

O presente ato entra em vigor em 01 de abril de 2021.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 11 de março de 2021.

ULISSES CECCHIN
CIRENOR

RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA,
ECOLAGOA – DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - ME

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45